



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 487/2025-GP

“Dispõe sobre a prorrogação de posse do candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGAR a posse do candidato FELIPE ALEXANDRE DE LIMA LIRA, Inscrição nº. 0207388, Ordem de Classificação 95º, portador do CPF nº. [REDACTED] para o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR), por 06 (seis) meses, de acordo com o Art. 28, parágrafo único da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997 para reger o funcionalismo municipal, com vigência retroativa a 09 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro – CEP 55.293-904 – Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

